



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº 014/2009**

#### **DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município considerando:

- O imperativo de perpetuar a memória de cidadãos que em vida se fizeram exemplares;
- a oportunidade de conceder justa e merecida homenagem a quem muito representou para os seus e para a coletividade;
- a tradição de privilegiar o nome de pessoas ilustres do Município para denominações de próprios e logradouros públicos; e
- o direito de a atual e as futuras gerações cultuarem um dos baluartes de sua história

### **DECRETA**

Art. 1º Fica denominado RESIDENCIAL FRANCELINO TERRA o conjunto Habitacional construído através do PROGRAMA LARES – HABITAÇÃO POPULAR, no Bairro São Luiz 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana da Vargem, 17 de março de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal